ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 04/09/24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 514 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar um quebra-mola na Rua Azaleia dos Amores, número 3, Ibicuí-Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores que sofrem com a velocidade desrespeitosa de alguns veículos e solicitaram que fosse colocado na rua um quebra-mola .

Tal medida se faz necessária para proporcionar segurança e assistência aos munícipes e de quem passa e do próprio local.

APROVADO
Em 04 SET 2024
Presidente

Mangaratiba, 03 de Setembro de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor